



PROCESSO

-

INTERESSADO

CCom-CAU/SP

ASSUNTO

Equipamentos para sala audiovisual

DELIBERAÇÃO Nº 42/2023 – CCom – CAU/SP

A COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO – CCom-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com possibilidade de participação virtual pela plataforma Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 101 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando o artigo 91, IX, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Especiais de “*apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências*”;

Considerando o artigo 101, I, do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência da CCom-CAU/SP de “*propor e implementar as diretrizes para os programas de comunicação, divulgação, publicações e eventos do CAU/SP*”;

Considerando a demanda por uma estrutura adequada para produção de vídeos e projetos audiovisuais do CAU/SP, constantes nos Planos de Ação das comissões, como ações, campanhas, postagens no Instagram e Youtube e outros;

Considerando a estruturação da Sala Audiovisual do CAU/SP no primeiro semestre de 2023, em vista de atender tal demanda;

Considerando a Deliberação 030.2022 – CCom-CAU/SP, de 13 de setembro de 2022, que aprova o Plano de Ação e Orçamento 2023 da Comissão de Comunicação do CAU/SP – CComCAU/SP, no qual é incluso o planejamento e estruturação da Sala de Produção de Audiovisual do Conselho;

Considerando a necessidade de adequação do espaço existente ao novo uso e atividades ali previstas;

Considerando a necessidade de processo licitatório para aquisição e solicitação de mobiliário e patrimônio pela presente autarquia;

Considerando que todas as deliberações de comissões devem ser encaminhadas à Presidência;

DELIBERA:

- 1 – Aprovar a lista de equipamentos a serem adquiridos para a Sala Audiovisual do CAU/SP, anexa.
- 2 – Verificar, junto à Gerência Administrativa do CAU/SP, a possibilidade de ajustes e melhorias na conservação e funcionalidade do espaço, visando a adequada execução das atividades ali previstas, conforme sugestões anexas.
- 3 – Solicitar consulta à área responsável sobre a adequação da ação ao Programa de Necessidades corrente.
- 4 – Encaminhar a presente deliberação para a Presidência, para ciência e providências cabíveis.

Aprovado com **6 votos favoráveis** dos conselheiros Afonso Celso Bueno Monteiro, Elena Olaszek, Maria Stella Tedesco Bertaso, Paula Rodrigues de Andrade, Paula Fernanda Faria Rodrigues, Rosana Ferrari; **2 votos contrários** dos conselheiros Delcimar Marques Teodozio e Fernando Netto; e **5 ausências** dos conselheiros Samira Rodrigues de Araujo Batista, Carmela Medero Rocha, Amarilis da Silveira Piza de Oliveira, Sandra Aparecida Rufino e Vanessa Padia de Souza.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 13 de junho de 2023

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Híbrida

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenador	Samira Rodrigues de Araujo Batista				x
Suplente no exercício da titularidade	Carmela Medero Rocha				x
Coordenador-Adjunto	Elena Olaszek	x			
Membro	Afonso Celso Bueno Monteiro	x			
Membro	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Stella Tedesco Bertaso	x			
Membro	Paula Rodrigues de Andrade	x			
Membro	Delcimar Marques Teodozio		x		
Membro	Fernando Netto		x		
Membro	Paula Fernanda Faria Rodrigues	x			
Membro	Rosana Ferrari	x			
Membro	Sandra Aparecida Rufino				x
Suplente no exercício da titularidade	Vanessa Padia de Souza				x

Histórico da votação:

28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO - CAU/SP

Data: 13/06/2023

Matéria em votação: Equipamentos para sala audiovisual

Resultado da votação: Sim (6) Não (2) Abstenções (0) Ausências (5), Total (13)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Elena Olaszek

Assessoria técnica: Coord. de Comunicação, Fernanda Costa/ **Assessoria:** Victória Machado



Documento assinado eletronicamente por **VICTORIA CRISTINA PEDRONEIRO MACHADO, Assistente Administrativo(a)**, em 22/06/2023, às 17:34, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **42C1D360** e informando o identificador **0047176**.

Eixo	Equipamento
Estúdio	MICROFONES DE MESA
	MESA DE CORTE
	PLACA DE CAPTURA DE ÁUDIO
	OUTROS
	FILMADORA
	LUZ PARA ILUMINAÇÃO DIRECIONAL DE ESTÚDIO
	MONITOR DE TELEPROMTER SIMPLES
	FUNDO DE CHROMA KEY
Audiovisual Móvel - Vídeo	CAMERA FOTOGRÁFICA OU FILMADORA
	EQUIPAMENTO DE LUZ PORTÁTIL
	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO
Audiovisual Móvel - Áudio	MESA DE SOM
	CAIXAS DE SOM (MÓVEIS)
	MICROFONES DE MÃO SEM FIO

Ajustes e melhorias na conservação e funcionalidade do espaço da sala audiovisual sugeridos pela CCom-CAU/SP:

- Funcionamento do ar condicionado
- Pintura do espaço
- Tratamento acústico piso-parede
- Internet – repetidor de wifi
- Adequação das instalações elétricas/tomadas ao novo uso e layout a ser definido pela comissão
- Cortina/ barreira de luz natural nas janelas